EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 122/17

CONSIDERANDO que, Votorantim é uma cidade de médio porte, com aproximadamente 120 mil habitantes, mas infelizmente, ainda muitos votorantinenses dependem da cidade de Sorocaba; mas, ainda assim, tem condições de ter ou de fazer parcerias com iniciativa privada, terceiro setor e igrejas, para implantar uma **casa de recuperação (feminina e masculina) para dependentes químicos e um abrigo ou albergue para moradores de rua**;

CONSIDERANDO que, em nossa cidade existem diversas pessoas que fazem das ruas e calçadas suas próprias casas; essa cena é muito comum e triste, principalmente, nessa época do ano (outono/inverno), onde a temperatura, principalmente à noite, cai bruscamente. Um exemplo disso que estamos falando, é em frente ao prédio desta Casa de Leis, onde moradores de rua tomaram conta de um próprio municipal;

CONSIDERANDO ainda que, o aumento do número de moradores de rua em nossa cidade, é um fato alarmante, e pede maior atenção do Poder Público, de forma que, essas pessoas tenham a possibilidade de ter uma vida decente, com recursos mínimos, para obterem, ao menos, alguma qualidade de vida, haja vista que, são seres humanos, portanto, são nossos irmãos e possuem os mesmos direitos que nós!

CONSIDERANDO que, é importante analisar essa realidade encontrada no Brasil e lembrar que essas pessoas fazem parte da sociedade e todos, possuímos os mesmos direitos perante a Lei. Afinal, a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas deixa claro que: *"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade";*

CONSIDERANDO outro fato que vem nos preocupando a cada dia, é que a dependência química é considerada um problema de saúde pública crescente na sociedade atual;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde reconhece a dependência química como doença;

CONSIDERANDO que, seja pelo sentimento de impotência, por não saber como auxiliar o dependente químico, ou, ao perceber que, o seu amor e cuidado não são suficientes para que deixem de fazer uso de substâncias, de que são dependentes, as pessoas que possuem uma forte ligação emocional com os dependentes químicos, geralmente familiares próximos, são as mais afetadas. É também no contexto familiar do dependente químico que se desenvolve a codependência;

CONSIDERANDO ainda, que as clínicas de recuperação, contam com uma equipe de profissionais - psicólogos, psiquiatras e terapeutas - que atuam de acordo com normas previstas pela Organização Mundial de Saúde, onde se faz necessário, estar registrado no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e estar em conformidade com a Resolução

RDC 101 do Ministério da Saúde, que estabelece Regulamento Técnico, disciplinando as exigências mínimas para o funcionamento de serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas; e,

CONSIDERANDO finalmente, que se trata de um assunto de interesse geral da população; portanto, entendemos que **o espaço ideal para esse debate, seria a realização de uma Audiência Pública**, sendo esta, uma oportunidade, para nós Vereadores, autoridades e a população, **debatermos sobre a implantação de uma Casa de Recuperação Feminina e Masculina, bem como, a implantação de Albergues ou Abrigos para moradores de rua, em nossa cidade.**

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja **AUTORIZADA a realização de uma Audiência Pública**, no Plenário "Pedro Augusto Rangel", no dia 18 de Abril do corrente ano, às 18h, para tratarmos juntamente com os segmentos interessados, sobre os assuntos relacionados acima.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de abril de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador